



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA


**TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1508-09.00/16-8
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94/16**

Contrato UAJ N.º 167/2016

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.541.161/0001-06, com sede em Santa Maria/RS, na Rua João Lino Preto, n.º 644, bairro Parque Pinheiro Machado, CEP 97030-280, telefone (55) 3212-4444, neste ato representada por Ezequiel Cardoso dos Santos, como CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, ao amparo do artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e da cláusula nona, item 9.2, do ajuste, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto o monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, com o aproveitamento do sistema de câmera já instalado, para os prédios do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, da Sede Administrativa e do Memorial do Ministério Público, a contar do dia útil seguinte à publicação do extrato do presente termo na imprensa oficial, declarando que nada será devido, de parte a parte, em decorrência da contratação ora rescindida.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 30 NOV 2017


ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.


EZEQUIEL CARDOSO DOS SANTOS,
SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - EPP
Contratada.


Cleomar Iensen Abreu
Diretor Financeiro
55 98111 2034

